



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.125/2015

Data: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do executivo municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO			
3390300000 01000 62	Material de consumo	R\$		20.000,00
06.002.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA			
3390930000 01000 130	Indenizações e restituições	R\$		10.000,00
09.001.12.122.0018.2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRET. DA EDUCAÇÃO			
3390300000 01000 494	Material de consumo	R\$		3.000,00
09.002.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3390300000 01000 529	Material de consumo	R\$		10.000,00
3390390000 01000 536	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		12.000,00
09.002.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390300000 01000 588	Material de consumo	R\$		10.000,00
3390390000 01000 536	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		12.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior fica utilizado o excesso de arrecadação da fonte conforme quadro demonstrativo do cálculo em anexo referente à receita do recurso FPM: 17.21.01.02.00:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
01000	Recurso livre	R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL